



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peessoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 63/2022

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO, o disposto nos Artigos 3, 31 e 32 da Lei Municipal nº 771/2011.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder Avanço Vertical, para o servidor Público Municipal o Senhor **RONALDO LUIZ MILA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, por Conclusão de Pós Graduação-Lato Sensu em SAÚDE DO IDOSO, passando da **Classe B**, para a **Classe C**, do Grupo Ocupacional 06– Saúde.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de Maio de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal